

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 202100006074478

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: Diligência junto a Licitação

### DESPACHO Nº 330/2022 - SEDUC/DC-16162

Versam os presentes autos sobre aquisição de Material de Consumo (Papel Higiênico, Flanelas, Água sanitária e Pilhas) e Material Permanente (Bebedouro de Água Industrial 50L e Secador de Mãos) com entrega imediata, conforme a necessidade da SEDUC – Secretaria de Estado da Educação de Goiás, de acordo com o Edital e Anexos.

Propulsionado pelo Despacho 815/2022-GEL 000028867626, que solicita avaliação de amostras apresentadas por empresas classificadas no Pregão Eletrônico n. 001/2022, *in verbis*:

foram **CONVOCADAS** as empresas classificadas em 3º lugar para que apresentem as amostras no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar a partir de **01/04/2022** no endereço designado nos itens 8.1 do Termo de Referência.13.1 do Edital.

Conforme abaixo:

COMERCIAL MONTEIRO EIRELI itens 01, 02 e 06;

GSM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA item 03; e

SML QUALITY EIRELI item 04.

Tal como é citado no despacho anterior, foram convocadas a apresentar amostras ou outro instrumento capaz de ser avaliada o produto. Porém, restam que as comunicações foram infrutíferas, pois ao entrar em contato, alegaram as empresas fatos divergentes tal como: a) seja em relação aos itens aos quais haveriam vencido na licitação; b) os detalhes dos itens não são os mesmo da participação da licitação.

Diante ao exposto, encaminhamos os autos à **Gerência de Licitação 05738**, para análise e averiguação do processo, e as providências cabíveis.

DIVISÃO DE COMPRAS DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 12 dia(s) do mês de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Analista de**



**Processos**, em 13/04/2022, às 09:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WOLNEY ARRUDA DE LIMA, Gerente**, em 18/04/2022, às 11:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000029233781** e o código CRC **BDD58964**.

## DIVISÃO DE COMPRAS

AVENIDA 5ª AVENIDA 212, S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202100006074478

SEI 000029233781